



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CLDF, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e oito minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura, na sala de reuniões Pedro de Souza Duarte. Estavam presentes o deputado Gabriel Magno, presidente da Comissão, e a deputada Dayse Amarilio, vice-presidente. O **presidente da Comissão** relembrou que esta seria a última reunião da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC - que, a partir do ano de 2025, seria desmembrada em Comissão de Educação e Cultura – CEC - e Comissão de Saúde - CS, a ser presidida pela Deputada Dayse. Ele atestou a falta de quórum para deliberação das matérias e permaneceu nos comunicados, fazendo um breve apanhado dos trabalhos realizados pela Comissão no biênio 2023-2024. Citou as fiscalizações, as visitas, o relacionamento com as Entidades e Conselhos Profissionais, as representações no Tribunal de Contas e as ações no Ministério Público referentes às áreas temáticas da Comissão. Agradeceu a prestação de contas e informações da Comissão de Fiscalização e Transparência da Secretaria de Saúde, que contribuiu para a identificação dos desafios e criação dos grupos de trabalho e proposições apresentadas na CESC. Como irá permanecer na presidência da Comissão de Educação e Cultura, ainda indicou a prévia do Calendário de Reuniões que iria propor para aprovação dos pares referente ao ano de 2025, obedecendo a mesma dinâmica que vinha realizando na CESC, com reuniões ordinárias quinzenais, nas terças-feiras, às 10h, sendo uma deliberativa alternada com uma temática, na qual convidariam personalidades para debater temas importantes como o novo Plano Distrital de Educação, a Lei da Gestão Democrática, a educação e preservação patrimonial, equipamentos e políticas culturais. Ressaltou ainda a má gerência e má aplicação do orçamento do Distrito Federal, bem como o equívoco no debate do cálculo do Fundo Constitucional, cujo Governo do Distrito Federal deseja aprovar uma manobra fiscal transferindo o passe livre estudantil da Secretaria de Transporte e Mobilidade para a Secretaria de Educação, comprometendo o mínimo constitucional de 25%. A deputada **Dayse Amarilio**, cumprimentando a todos, se despediu parabenizando a condução dos trabalhos da CESC e se comprometeu a continuar com o mesmo compromisso e responsabilidade na Comissão de Saúde; legislando e, principalmente, fiscalizando o orçamento, o descumprimento de contratos, e pedindo transparência e controle social. Destacou que o orçamento da saúde no DF apresenta um valor considerável, cerca de 13 bilhões, e as pessoas estão morrendo sem acesso a um diagnóstico. Para a deputada, falta transparência no Iges, cuja meta está subdimensionada e não está em consonância com as necessidades da Secretaria de Saúde. Por fim, o presidente encerrou a reunião lendo a ata da 7ª RO e fez um registro público, agradecendo os servidores da CESC, os assessores, os colaboradores e os presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às catorze horas e vinte e nove minutos, da qual eu, Mônica de Souza Santos, na qualidade de Secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão, Deputado Gabriel Magno.

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166**, Deputado(a) Distrital, em 04/02/2025, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2003123** Código CRC: **A7B28DE8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cec@cl.df.gov.br

00001-00002390/2025-91

2003123v2